



Enfoque: Reflexão Contábil

ISSN: 1517-9087

eduem@uem.br

Universidade Estadual de Maringá

Brasil

Marostica, Josiane; Murilo Petri, Sérgio
Custo-benefício dos incentivos fiscais e indicadores de desempenho: um estudo de caso
na empresa GRENENE S/A

Enfoque: Reflexão Contábil, vol. 36, núm. 3, septiembre-diciembre, 2017, pp. 136-152
Universidade Estadual de Maringá
Maringá, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=307152515010>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc



Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

Custo-benefício dos incentivos fiscais e indicadores de desempenho: um estudo de caso na empresa GRENDENE S/A

Doi: 10.4025/enfoque.v36i3.33869

Josiane Marostica

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Mestranda em Contabilidade pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.
Pesquisadora em formação vinculada ao Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES.
E-mail: josimarostica@gmail.com

Sérgio Murilo Petri

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (2000) e Doutorado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (2005).
Atualmente é professor adjunto da Universidade Federal de Santa Catarina e professor do Programa de Mestrado em Contabilidade (PPGC/UFSC).
E-mail: smpetri@gmail.com

Recebido em: 13.10.2016

Aceito em: 04.05.2017

2ª versão aceita em: 21.05.2017

RESUMO

Este estudo tem por objetivo analisar o custo-benefício dos incentivos fiscais e indicadores de desempenho da empresa calçadista Grendene S/A no período de 2010 a 2014. A pesquisa se justifica pela importância de as empresas buscarem técnicas e metodologias que sejam mais vantajosas empresarialmente, a fim de atingirem melhores desempenhos, neste sentido, a contabilidade se mostra como uma importante ferramenta, atuando como fonte de informações para o processo decisório e na medição de riqueza dos seus investidores. Utilizou-se a metodologia de estudo de caso com empresa do setor calçadista listada na BM&FBovespa, com dados do período de 2010 a 2014 disponíveis na base do *Economática* e nas *Demonstrações Financeiras*. De posse dos dados foi identificado as modalidades de incentivos fiscais que a empresa usufruiu no decorrer do estudo, assim como os indicadores de desempenho tradicionais. Para analisar o custo-benefício dos incentivos fiscais foi utilizado dados da DVA e das subvenções fiscais disponibilizadas nas notas explicativas das DFPs. Os resultados apontam que a empresa necessita de um constante e efetivo monitoramento dos custos e dos benefícios da renúncia fiscal. Identifica-se também que o valor dos incentivos fiscais recebidos não equivale proporcionalmente a geração de riqueza líquida. Os resultados deste estudo confirmam a base teórica de que os benefícios trazidos pelos incentivos fiscais superaram os custos decorrentes da renúncia fiscal, porém pode representar uma dependência perigosa, a ponto de comprometer a continuidade da empresa caso fossem removidos.

Palavras-chave: Incentivos fiscais; Indicadores; Desempenho.

Cost-benefit of tax incentives and performance indicators: a case study in the company GRENDENE S/A

ABSTRACT

This study aimed to analyze the cost/benefit of tax incentives and performance indicators of Grendene S/A footwear company in the period of 2010 to 2014. The research is justified by the importance of companies seeking techniques and methodologies that are more advantageous corporately to achieve better performance. In this sense, the accounting is shown as an important tool, acting as a source of information for decision-making and wealth measurement of their investors. The methodology will be through case study in a company in the footwear sector, listed on the *BM & FBovespa*, with data in the periods of 2010 to 2014 available at the base of *Economática* and the *Financial Statements*. Having the data has been identified, the modalities of tax incentives that the company benefited during the study, as well as the traditional performance indicators. To analyze the cost/benefit of tax incentives was used data from *DVA* and tax subsidies provided in the notes to *DFPs*. The results show that the company needs a constant and effective monitoring of the costs and benefits of tax waiver. Also identifies that the value of tax incentives received does not equal proportion the generation of net

Enf.: Ref. Cont.	UEM - Paraná	v. 36	n. 3	p. 136-152	setembro / dezembro 2017
------------------	--------------	-------	------	------------	--------------------------

wealth. The results of this study confirm the theoretical basis that the benefits brought by tax incentives outnumber the costs of tax waiver, but may represent a dangerous dependence as to jeopardize the continuity of the company if they were removed.

Keywords: Tax incentives; Indicators; Performance.

1 INTRODUÇÃO

No processo do desenvolvimento brasileiro instituiu-se um modelo concentrador de riquezas, constitucionalmente adotado ao longo de sua história. A Constituição Federal de 1988, em seu art.3º, constitui os objetivos fundamentais, e entre eles está a erradicação da pobreza e da marginalização, e a redução das desigualdades sociais e regionais. Diante disso, os Estados e o governo federal, para superar ameaças de crise, adotam políticas fiscais para estimular ou desestimular determinadas atividades ou setores da economia. Entretanto, as normas jurídicas tributárias, quando utilizadas como incentivos, revelam-se instrumentos potenciais na busca por eficiência dos entes governamentais. Considerando-se este viés, a função arrecadatória dos tributos assume papel secundário, dando espaço a extrafiscalidade, considerado terreno fértil para a produção de medidas de indução econômica (ASSUNÇÃO, 2010).

Diante da diversidade e da abrangência dos incentivos fiscais concedidos no Brasil, totalizando uma renúncia total bastante significativa, um importante debate amadurece no país a respeito da efetividade e dos retornos gerados pelas concessões de incentivos fiscais. (AFONSO, 2014).

O fator motivador para concessão de incentivos fiscais surge com a Constituição Federal (CF) de 1988 ao atribuir a cada estado o poder de legislar suas próprias alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Desta forma, Dulci (2002) afirma que com o poder atribuído aos estados, estava preparado o alicerce jurídico para a guerra fiscal acirrando as disputas entre os mesmos por oportunidades e meios de desenvolvimento.

Apesar de alguns incentivos fiscais auxiliarem as indústrias, a capacidade industrial, especialmente a calçadista, perdeu forças ao longo dos anos, e a inovação tecnológica ainda deixa a desejar (ABICALÇADOS, 2015). Essa fragilidade apresentada neste setor

específico da economia pode sugerir aumento da necessidade de novos incentivos fiscais (AFONSO, 2014). Sendo assim, o estudo busca responder o problema de pesquisa: Como se apresenta o custo-benefício dos incentivos fiscais e indicadores de desempenho da empresa Grendene S/A?

O objetivo deste estudo é analisar o custo-benefício dos incentivos fiscais e indicadores de desempenho da Grendene SA, empresa calçadista listada na BM&FBovespa no período de 2010 a 2014. Para atender ao objetivo principal foi necessário (i) identificar quais modalidades de incentivos fiscais são apresentadas pela empresa; (ii) mensurar o Índice de Custo-Benefício dos Incentivos Fiscais (ICBIF) por meio da Demonstração do Valor Adicionado (DVA); (iii) levantar os indicadores de desempenho tradicionais nos anos de 2010 a 2014; (iv) mostrar a evolução dos benefícios e custos decorrentes dos incentivos fiscais da empresa.

Diante do atual contexto socioeconômico, o estudo se justifica pela importância de as empresas buscarem técnicas e metodologias que sejam mais vantajosas empresarialmente, a fim de atingirem melhores desempenhos. Neste sentido, a contabilidade se mostra como uma importante ferramenta, atuando como fonte de informações para o processo decisório e na medição de riqueza dos seus investidores.

A justificativa do estudo advém da necessidade com a geração de resultados mensuráveis. Anthony e Govindarajan (2008, p.464) corroboram sobre a necessidade de buscar respostas para a avaliação de desempenho das empresas e para a implementação das estratégias ao dizerem que “[...] o mais importante aspecto do sistema de mensuração de desempenho é a sua capacidade de avaliar os resultados de maneira a levar a empresa a agir de acordo com a estratégia”.

Em termos de estruturação este trabalho divide-se em cinco capítulos. Após este, de caráter introdutório, apresenta-se a revisão da

literatura e estudos correlatos. Como terceira seção apresenta-se a metodologia utilizada para responder o problema de pesquisa. Na sequência apresentam-se os resultados obtidos com as análises. Por fim, se apresentam as referências utilizadas como base de sustentação teórica do desenvolvimento deste estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A análise dos indicadores de desempenho econômica e financeira baseia-se em averiguar e avaliar informações das demonstrações financeiras. Para ser feita a análise, deve averiguar se tem a posse de todas as Demonstrações Contábeis (inclusive Notas Explicativas). Também seria desejável ter em mão as Demonstrações Contábeis de três períodos. Com as publicações em colunas comparativas, têm-se de posse de uma única publicação, dois períodos: exercício atual e exercício anterior (MARION, 2012).

A partir do momento em que os objetivos e a missão da empresa estão definidos, e as estratégias estão sendo implementadas, torna-se necessário verificar se a empresa está no caminho planejado e rumo ao cumprimento da missão, sendo preciso, para tanto, o estabelecimento de um sistema capaz de executar esse controle. Complementando o objetivo de implementar a estratégia, os sistemas de avaliação de desempenho auxiliam tal implementação, possibilitando ainda, o acompanhamento de resultados (ANTHONY; GOVINDARAJAN, 2008).

Os indicadores de desempenho são definidos a partir das estratégias estabelecidas, e exercem a função de avaliação do desempenho, tendo como principal objetivo oferecer subsídios aos gestores para que tomem decisões convergentes com as metas e estratégias instituídas (Anthony; Govindarajan, 2008). O desempenho está relacionado à identificação dos resultados mensuráveis alcançados em determinado período, por uma empresa ou unidade, departamento ou indivíduo, devendo ser medido periodicamente e contribuir para o gerenciamento das organizações (FREZATTI et al., 2009).

Diante deste contexto, apresentam-se os incentivos fiscais e sua relação com os indicadores de desempenho. A teoria dos incentivos fiscais se constrói e desenvolve-se

com base na doutrina chamada de função extrafiscal ou extrafiscalidade. Dessa forma, quando a atividade fiscal do Estado é reduzida setorialmente no intuito de estimular ou desestimular certas atividades, grupos, prestigiar determinadas situações ou valores juridicamente protegidos social, cultural e economicamente valiosos têm-se a teoria dos incentivos fiscais.

Diniz e Fortes (2007) asseveram que, no âmbito das decisões do Superior Tribunal de Justiça, a conceituação de incentivo fiscal não é rigorosa e alguns termos são tratados como sinônimos, como é o caso do incentivo, incentivo fiscal, benefício fiscal e isenção. Incentivo é o meio pelo qual o Estado busca concretizar as finalidades da ordem econômica, dispostas no art. 170 da CF, sempre em prol do bem comum mediante a vinculação do administrado a deveres e obrigações legalmente estabelecidas; Incentivo fiscal é espécie do gênero "incentivo", o qual alcança as obrigações tributárias, ao alterar ou mutilar a regra matriz de incidência, acarretando redução da prestação tributária, visando ao fomento geral, regional ou setorial, em busca do bem comum; Benefício fiscal é a vantagem atribuída a certos contribuintes, sem vinculação às obrigações contra prestacionais; e, por fim, Isenção é o meio pelo qual o Estado exonera o contribuinte, total ou parcialmente, de determinada obrigação tributária, atacando a regra matriz do tributo, sem todavia, circulá-lo diretamente a certa contrapartida.

O bom desempenho do governo, em um contexto macroeconômico, está intimamente ligado ao curso da atividade empresarial, onde esses elementos (Estado e Empresa) se inter-relacionam, um influenciando o outro. Neste cenário, destaca-se a importância dos incentivos fiscais concedidos pelo governo na esfera estadual e federal, para as organizações beneficiárias desses incentivos, haja vista seus patrimônios serem diretamente afetados por essas variáveis, materializando-se nas demonstrações evidenciadas pela contabilidade. (DE LUCA e LIMA, 2007).

Amaral Filho (2001) defende que a concessão de benefícios fiscais se justifica quando estes são concedidos proporcionalmente à defasagem na capacidade da localidade de melhor prover bens públicos e privados.

Segundo Taveira (2009), as políticas

governamentais são programas delineados, gerenciados e concedidos pelos governos (União, Estados, DF e Municípios) com o intuito de incrementar operações, atrair investimentos para determinadas regiões menos desenvolvidas e financiar a promoção de atividades de interesse público. De acordo com estudo realizado pela Confederação Nacional da Indústria (1998), em parceria com as Federações Estaduais de Indústrias e Secretarias Estaduais, destaca-se que os principais benefícios concedidos pelos governos estaduais às empresas industriais são de ordem fiscal, financeira e estímulos para infraestrutura.

Tratando de legalidade das políticas governamentais, dentre as inovações da Lei nº. 11.638/2007 destaca-se a revogação da reserva de capital “Doações e Subvenções para Investimentos”. Essa alteração impacta na forma de registro contábil das Subvenções e Assistências Governamentais (SAGs), que deixam de ser reconhecidas como Reserva, no Patrimônio Líquido, para serem contabilizadas em conta de Resultado do Exercício, conforme nova ordem legal. Iudícibus et al. (2010) salientam que isso não significa que as SAGs vão para o Resultado da mesma forma e nos mesmos períodos como anteriormente eram reconhecidas diretamente no Patrimônio Líquido, devendo ser reconhecidas no Resultado somente quando atendidas todas as condições de reconhecimento de qualquer receita. Nogueira Jr, Jucá e Macedo (2010, p. 7) comentam que “essa nova prática de reconhecimento passa a produzir uma aproximação na relação lucro-caixa”.

Iudícibus et al. (2010) afirmam que, para algumas empresas, as operações que envolvem políticas governamentais são significativas no Resultado do Exercício, o que pode ser relevante na análise do desempenho econômico empresarial.

De acordo com o Ministério de Integração Nacional (2011), do Governo Federal, no governo do Presidente Juscelino Kubitschek foi criado o Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste - GTDN, em 14 de dezembro de 1956. Este grupo passou a pensar o Nordeste, o planejamento no Brasil e as estruturas do Estado que suportassem as proposições, tal estudo transcendeu os problemas regionais já naquela época. Foi em 27 de junho de 1963, por meio da Lei

nº 4.239, que surgiram as primeiras formas de incentivos fiscais especiais, de isenção e redução de Imposto de Renda para as empresas que pretendessem se instalar ou manterem-se instaladas naquela região, nas formas apresentadas nos artigos 13 e 14, ocorrendo a materialização dos primeiros instrumentos de desenvolvimento regional, como forma de instrumento de política para a então criada Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

Vale salientar que os Incentivos Fiscais foram criados para efetivar as políticas em comento, respectivamente na Amazônia Legal, na Região Nordeste e no norte dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais. Esses Incentivos objetivavam promover o Desenvolvimento Regional, hoje estimulando o crescimento de microrregiões e setores da economia considerados prioritários pelo Poder Executivo (MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, 2011).

Para Maciel (2010), há casos em que os incentivos fiscais perduram por várias décadas, como os destinados à Zona Franca de Manaus. Há outros, porém, cujas vigências têm sido de meses, ou poucos anos, como boa parte das isenções concedidas no âmbito do IPI a setores específicos da indústria ou do IOF, os quais visam atender a objetivos conjunturais de política econômica. Ao longo de alguns governos acentuou-se uma tendência iniciada alguns anos antes, na qual incentivos fiscais passaram a ser concedidos por meio de regimes especiais de tributação, alguns como instrumentos de política industrial e de desenvolvimento regional, além de diversos outros casos pontuais e não integrados a uma política mais abrangente e permanente.

Dois fatores tornam o esforço de mensuração aqui desejado especialmente complexo. Um primeiro diz respeito ao caráter intrínseco e multidimensional dos incentivos fiscais, que servem a múltiplos fins e tem como inerente a eles a repercussão de seus benefícios, de forma diferenciada, entre uma cadeia de pessoas, atividades econômicas e sociais e regiões. Outro fator que dificulta a execução do diagnóstico é a pouca e assistêmática divulgação dos dados relativos às renúncias tributárias. Apesar a previsão, e não o efetivo desembolso, de alguns incentivos fiscais federais são divulgados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que elabora

anualmente o Demonstrativo dos Gastos Tributários – DGT. Contudo, outros tantos incentivos, como a maior parte dos que são concedidos no âmbito do IPI, não estão incluídos nesse demonstrativo e não são objeto de controle permanente, tanto no que se refere ao volume de renúncia quanto aos seus resultados efetivos (MACIEL, 2010).

Amaral Filho (2001), defende que “um bom sistema de concessão de incentivos públicos às empresas deve conter alguns princípios básicos, a saber: ser socialmente transparente, competitivo em relação aos outros sistemas e sustentável financeiramente”.

2.1 ESTUDOS CORRELATOS

Inúmeras pesquisas empíricas se desenvolveram, nas últimas décadas, acerca da utilização dos incentivos fiscais e os indicadores de desempenho, impulsionadas pelo número de subsídios governamentais concedidos e a dificuldade apresentada pelas empresas. Goularti (2013), em seu estudo, descreveu e analisou a política de incentivos fiscais em Santa Catarina a partir do Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense (Prodec). Como resultados evidenciou que uma das características da formação econômica de Santa Catarina é a presença do capital de origem local. Contudo, no contexto da política neoliberal, a questão levantada é se hoje os incentivos usufruídos pelo capital instalado em Santa Catarina ainda são nacionais ou não.

Santos, Rangel e Hein (2009), buscaram identificar o nível de correlação canônica entre os indicadores tradicionais e o modelo Fleuret na avaliação do capital de giro das empresas têxteis. Os autores afirmam que, não há necessidade de proceder à análise de indicadores tradicionais de desempenho acrescido da análise dinâmica de capital de giro, sendo possível efetuar uma análise apenas, visto que os dois grupos possuem uma forte correlação. Neste caso, recomendou-se a análise dinâmica do capital de giro, uma vez que considera o dinamismo das operações nas organizações.

O estudo de Formigoni (2008), buscou avaliar os efeitos fiscais sobre a estrutura de capital e a rentabilidade das companhias abertas brasileiras não financeiras. Os resultados do estudo sugerem não haver correlação

estatisticamente significativa entre incentivo fiscal e indicadores de estrutura de capital. Por outro lado, identificou-se correlação estatisticamente significativa entre incentivo fiscal e rentabilidade das empresas.

No estudo de Freitas (2014), o objetivo foi analisar o impacto dos incentivos fiscais do setor têxtil das pequenas e médias empresas da região serrana do estado do Rio de Janeiro por meio da visão de seus gestores e dos indicadores econômicos. Como resultados verificou-se a não efetividade dos incentivos fiscais no seu principal papel de geração de emprego e renda e uma sensação de insuficiência, desconhecimento e, consequentemente, falta de transparência em relação aos incentivos fiscais disponíveis e concedidos especificamente para o setor ou região, na percepção dos gestores das PME.

O estudo de Aragão (2005) buscou investigar o impacto social dos benefícios, não apenas em relação a política de desenvolvimento econômico implantada no Estado nos últimos anos (1995 a 2003), mas na sociedade. Os resultados apontam que, a instalação destes investimentos proporcionou muito mais vantagens às indústrias do que propriamente a população envolvida nestes setores. No estudo de Ribeiro (2009), analisou o papel dos incentivos fiscais no âmbito dos Municípios, analisando a viabilidade e o processo de concessão, e os limites diante da estrutura jurídica e econômica do país. Encontrou como resultado que os incentivos fiscais são modalidades excepcionais de favorecimento que, financeiramente podem beneficiar contribuintes que possuem maior capacidade produtiva. Necessariamente deve ser compatibilizada com o princípio da isonomia. Sua concessão deve ser justificada em razão do tratamento desigual a ser concedido.

O estudo de Pinto (2006) fez uma análise dos incentivos fiscais e financeiros concedidos, no período compreendido entre 1994 a 2005, pelo governo do estado da Bahia e, a partir dela, verificou, se de fato, a política implementada contribuiu para promover os resultados esperados na geração de empregos diretos e/ou indiretos e no desenvolvimento socioeconômico da região. Ficou evidenciado que a política adotada pelo governo do Estado da Bahia, sem a coordenação do governo federal e, portanto, sem estar inserida numa escala macroeconômica, foi positiva no que tange ao crescimento econômico do estado, ao apresentar um crescimento do PIB acima

de 35%, 11 pontos percentuais a mais que o PIB nacional, quando se toma por base o mesmo período.

O estudo de Rodrigues Jr (2003), investigou a premissa de que os benefícios trazidos (pelos incentivos fiscais) com a presença de indústrias superam os custos decorrentes da renúncia fiscal. Avaliar a possibilidade de reduzir, ou extinguir, os incentivos fiscais das empresas, ou até mesmo, cessar a política de renúncia fiscal da região. Os resultados apontaram que os benefícios foram superiores aos custos ($ICB > 1$) em ambas as empresas. Entretanto, o índice foi decrescente na empresa "A", podendo evidenciar uma dependência perigosa dos incentivos fiscais, a ponto de comprometer a continuidade da empresa caso fossem removidos. A empresa "B" apresentou um índice constante, mas o montante dos custos da renúncia fiscal teve um razoável acréscimo em 2000, podendo indicar a mesma dependência já mencionada. Pela análise da DVA das empresas pesquisadas, pode ser inferido que o modelo de concessão de incentivos fiscais favoreceu a má distribuição de renda no estado do Ceará.

Kronbauer et al. (2011), desenvolveram estudo com o intuito de avaliar os benefícios que a concessão de incentivos fiscais pode trazer ao entorno social no qual se instalaram empresas incentivadas. Observou-se que as empresas incentivadas retornaram à sociedade local um valor adicionado superior ao investido pelo governo a título de incentivo fiscal. Os municípios onde estas empresas se instalaram, registraram um aumento de arrecadação, podendo-se relacionar à política de concessão de incentivos fiscais que atraíram a instalação das empresas objeto do estudo. Percebeu-se também, que as empresas possuem uma situação financeira e econômica estável, ou seja, empresas e municípios obtiveram benefícios com a política de concessão de incentivos fiscais.

Cunha et al. (2013) desenvolveram estudo objetivando verificar se houve reflexos estatisticamente significativos nos indicadores contábeis após a Lei n. 11.638 (2007). Resultados mostraram que há correlação canônica estatisticamente significativa entre os indicadores contábeis antes de vigorar a Lei n. 11.638 (2007) com os indicadores contábeis após vigorar a Lei n. 11.638/07.

O estudo de Smith e Cia (2008), mensura a

perda de valor adicionado para a economia de um Município, decorrente da redução da produção de uma empresa devido a sua transferência para outros Estados e Municípios. A análise das DVAs resultou em um indicador quantitativo da perda do valor adicionado, que poderia servir como base de mensuração para os governos municipais do impacto da transferência da produção de suas empresas para outras localidades.

De Luca e Lima (2007), desenvolveram estudo com objetivo de analisar o efeito dos incentivos fiscais no patrimônio das entidades beneficiárias, com foco nos programas subsidiados pelo FDI no estado do Ceará, por meio da análise das demonstrações contábeis da empresa Grendene S.A. Constatou-se com o estudo, a relevância da participação dos incentivos fiscais nos resultados da empresa, influenciando o desempenho dos seus indicadores econômicos e financeiros.

De Oliveira et al. (2014) buscaram identificar eventuais impactos da política de incentivos fiscais adotada pelo município de Teixeira de Freitas no crescimento e na geração de renda para a população. De modo geral, os dados apontaram para um crescimento econômico do município, o que tende a corroborar a premissa de cunho teórico de que os incentivos fiscais efetivamente geram crescimento econômico. Porém, não se pode afirmar, somente a partir da realização desta pesquisa, que tal crescimento foi gerado pela concessão de incentivos fiscais.

3 METODOLOGIA

Quanto à metodologia científica, utilizou-se no estudo o método dedutivo (Richardson, 2007). Segundo as técnicas de pesquisa utilizadas, pode-se enquadrar o presente trabalho da seguinte forma: segundo os campos de atividade humana, enquadra-se como pesquisa multidisciplinar, pois envolve outras áreas de estudo além da contábil, como economia e finanças; segundo as técnicas e instrumentos de observações, utilizou-se a pesquisa bibliográfica e pesquisa documental (Gil, 2008); quanto ao critério de utilização dos resultados, o método que se adequa ao estudo é a pesquisa aplicada, através da realização de um estudo de caso para fundamentar o que se pretende mostrar.

Por se utilizar de dados e informações a respeito das políticas de investimento e crescimento e de medidas de desempenho econômico-financeiro, além de análise de indicadores da DVA, é

possível caracterizar a pesquisa como qual-quantitativa, ao envolver a análise de conteúdo, e ao mensurar os incentivos fiscais e sua relação com os indicadores (RICHARDSON, 2007).

O estudo visa analisar o período de 2010 a 2014, com informações disponíveis no software Económática e nas DFPs publicadas pela empresa Grendene SA na BM&FBovespa. Busca evidenciar também, quais e que modalidades de incentivos são concedida a empresa, custo e benefícios e efeitos patrimoniais a curto e longo prazo.

Por meio do software Económatica são coletados os indicadores de desempenho para efetuar análise tradicional, buscando a identificação se os incentivos governamentais causaram algum impacto no desempenho da empresa listada acima, no período estabelecido.

Como conjunto de DPFs utilizada neste estudo entende-se: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração do Valor Agregado e Notas Explicativas. Caso não seja encontrada a informação nestes relatórios, outros podem servir de apoio, como é o caso do Relatório Anual, Formulário de Referência, Fatos Relevantes, entre outros, de acordo com a necessidade.

Para analisar os dados, primeiramente foi utilizada técnica de análise descritiva do conteúdo da DVA e das DFPs. Em seguida procedeu-se a exposição das demonstrações de valor adicionado da empresa, quantificando e relativizando o valor adicionado distribuído. Na sequência, calculou-se, com base no estudo de Rodrigues Jr (2003) e Kronbauer et al. (2011) os

índices de Custo-benefício dos incentivos fiscais. Para tanto, foram calculados: a) Índice de Custo-Benefício Geral (ICB Geral), dividindo o Valor Adicionado Distribuído pelo Benefício Fiscal; b) Índice de Custo-Benefício Social (ICB Social), dividindo o Valor Adicionado Distribuído a Pessoal e Tributos pelo Benefício Fiscal; e, c) Índice de Custo-Benefício dos Acionistas (ICB Acionistas), dividindo o Valor Adicionado de Lucros e Dividendos pelo Benefício Fiscal.

Para que fosse possível a realização dos cálculos propostos pela pesquisa, foi averiguado os dados em suas respectivas demonstrações ou documento de referência, nos exercícios de 2010 a 2014, na empresa objeto desta pesquisa, considerada as seguintes fontes, bases e dados:

Neste estudo, por meio da análise documental, são considerados os indicadores da DVA, conforme especificado no Quadro 2.

Em relação aos indicadores pesquisados e que são objeto de análise tradicional deste estudo, fundamentou-se pela bibliografia apresentada por Matarazzo (2010) e estudos pesquisados por Kronbauer et al. (2011), que são indicados conforme Quadro 3.

Após identificada a metodologia de pesquisa a ser aplicada no estudo, são evidenciados os incentivos fiscais, modalidades e valores nos exercícios analisados. Posteriormente, são apresentados os cálculos do ICBIF dos incentivos fiscais, a relação de indicadores tradicionais, os cálculos dos indicadores da DVA e para concluir, as análises dos dados da pesquisa, contendo os benefícios e custos dos incentivos fiscais no período dos exercícios sociais de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.

Quadro 1 - Dados e indicadores, Fonte e Base da pesquisa.

Dados e indicadores	Fonte	Base
Indicadores Tradicionais	Indicadores	Económatica
Dados para cálculo indicadores da DVA	DVA consolidada	DFP
Indicadores DVA	DVA consolidada	DFP
Quantidade de empregados	Formulário de referência.	CVM para Formulário de Referência e Site empresa para Balanço Social
Valor Incentivos Fiscais	Notas Explicativas	DFP
Cálculo dos montantes de ICB	Dados notas explicativas dividido pelos valores da DVA	DFP

Fonte: elaborado pela autora.

Quadro 2 - Indicadores para análise da DVA

Participação de Empregados no Valor Adicionado (PEVA)	$PEVA = \frac{VADE}{VAT} \times 100$	Este indicador serve para avaliar o percentual do Valor Adicionado Total a Distribuir que foi destinado aos empregados em um determinado período de tempo de acordo com a Demonstração do Valor Adicionado.
Participação de Governos no Valor Adicionado (PGVA)	$PGVA = \frac{VADG}{VAT} \times 100$	Este indicador serve para avaliar o percentual do Valor Adicionado Total a Distribuir que foi destinado ao Governo.
Participação de Terceiros no Valor Adicionado (PTVA)	$PTVA = \frac{VADT}{VAT} \times 100$	Este indicador serve para medir o quanto do Valor Adicionado Total a Distribuir é proveniente de recebimento de terceiros.
Participação de Acionistas no Valor Adicionado (PAVA)	$PAVA = \frac{VADA}{VAT} \times 100$	Este indicador serve para medir o quanto do Valor Adicionado Total a Distribuir é proveniente de recebimento de acionistas.
Grau de Retenção do Valor Adicionado (GRVA)	$GRVA = \frac{LR}{VAT} \times 100$	Este índice indica qual o percentual de retenção do valor adicionado sob a forma de lucros retidos. Poderá, também, indicar qual o percentual de riqueza gerada será agregado ao capital próprio.
Grau de Capacidade de Produzir Riqueza (GCPR)	$GCPR = \frac{VALPE}{VAT} \times 100$	Este índice indica a real capacidade da entidade em produzir riqueza.
Grau de Riqueza Recebida em Transferência (GRRT)	$GRRT = \frac{VART}{VATD} \times 100$	Este índice indica qual o percentual de riqueza recebida em transferência pela entidade.
Grau de Contribuição na Formação de Riqueza de Outras Entidades (GCFROE)	$GCFROE = \frac{IAT + Rt}{Rc} \times 100$	Este índice indica qual o percentual de contribuição de uma entidade na formação de riqueza de outras entidades. Indicará quanto da riqueza gerada pela entidade está sendo transferida para outras entidades.
Grau de Participação dos Empregados na Riqueza Gerada (GPERG)	$GPERG = \frac{VALPE}{QE}$	Este índice indica qual a contribuição per capita dos empregados de uma entidade na riqueza gerada.
Grau de Contribuição dos Ativos na Geração de Riqueza (GCAGR)	$GCAGR = \frac{VAT}{AT} \times 100$	Este índice indica qual o percentual de contribuição dos ativos na geração de riqueza de uma entidade.
Grau de Contribuição do Patrimônio Líquido na Geração de Riqueza (GPLGR)	$GPLGR = \frac{VAT}{PL} \times 100$	Este índice indica qual o potencial do capital próprio para geração de riqueza de uma entidade.

Fonte: Adaptado de Dalmácio, Rangel e Nossa (2003).

Quadro 3 - Indicadores de endividamento, liquidez, lucratividade e rentabilidade.

ENDIVIDAMENTO	LIQUIDEZ	LUCRATIVIDADE	RENTABILIDADE
Participação capital de terceiros	Liquidez Geral	Margem Líquida	Rentabilidade do PL
	Liquidez Corrente		Valor Patrimonial por ação
			Lucro por ação

Fonte: Adaptado de Kronbauer et al. (2011).

4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

De acordo com a proposta deste estudo, busca-se apresentar os incentivos fiscais da empresa Grendene SA (companhia calçadista de consumo cíclico) nos exercícios de 2010 a 2014 por meio das Demonstrações

Financeiras Padronizadas (DFPs) divulgadas pela respectiva companhia. As unidades industriais da Grendene S.A estão distribuídas no Ceará, Fortaleza, Rio Grande do Sul e Bahia. De acordo com as NE a companhia goza de incentivos fiscais relativos às suas atividades localizadas no Estado do Ceará e na Bahia, que são mostrados no Quadro 4.

Quadro 4 - Incentivos Fiscais Grendene S.A.

Tipo Incentivo	Espécie	Estado	Acordo Governmental para o Benefício
PROVIN	ICMS	Ceará	Financiamento concedido por meio do FDI – Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará, por intermédio do agente financeiro estabelecido por este fundo.
PROAPI	ICMS Exportações	Ceará	Financiamentos são concedidos com base em 11% do valor FOB exportado com prazo de 60 meses para pagar, sobre os quais incidem juros de TJLP. No vencimento do financiamento a empresa paga 10% do valor do saldo devedor do financiamento, sendo os restantes 90% abonados, representando um incentivo líquido de 9,9% do valor FOB exportado.
Subvenção	IRPJ	Nordeste	Redução de 75% do imposto de renda incidente sobre os lucros dos empreendimentos instalados nos estados do Ceará e Bahia calculado com base no lucro da exploração
PROCOMEX	ICMS Exportações	Bahia	Possui crédito fiscal de ICMS equivalente a 11% do valor FOB das operações de exportação de calçados, e seus componentes.
PROBAHIA	ICMS	Bahia	Crédito fiscal de ICMS em 90% do imposto incidente, nas operações de saídas de calçados e seus componentes e diferimento do ICMS pago relativo ao diferencial de alíquota pela aquisição de imobilizado e nas importações e nas operações internas com insumos, embalagens e componentes, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.

Fonte: Dados da pesquisa (2015).

A empresa não possui um tópico específico para as SAG's em suas notas explicativas de 2011 e 2012, sendo que, o PROVIN e o PROAPI são evidenciados no item de "Empréstimos e financiamentos", enquanto o incentivo de 75% do IRPJ é mencionado apenas na política de reconhecimento contábil e na constituição da reserva de incentivos fiscais. Nas notas explicativas de 2013 a

empresa apresentou um tópico específico para as SAG's relativo ao Procomex e Probahia, sendo que tais incentivos são válidos até novembro de 2021, registrados em conta de resultado e deste valor criada reserva de incentivos fiscais no patrimônio líquido.

4.1 ANALISE DOS DADOS

Nesta seção são apresentados as análises e

os resultados da pesquisa, envolvendo a identificação da distribuição do valor adicionado, o cálculo dos ICBIFS auferidos pela empresa GRENDENE SA, análise dos indicadores da DVA e dos indicadores de avaliação de desempenho elencados na metodologia de pesquisa.

A tabela 1 apresenta os componentes intrínsecos ao valor adicionado gerado e distribuído pela empresa Grendene S.A. dos anos da pesquisa de 2010 a 2014, sendo que a mesma apresenta uma queda no valor total a distribuir de 2010 para 2011, porém apresenta acréscimo em todos os demais anos analisados.

Tabela 1 - Valor adicionado distribuído pela empresa Grendene SA (Em R\$ Mil).

PERÍODO	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Distribuição do Valor Adicionado	967.333	100	935.911	100	1.173.981	100	1.307.403	100	1.348.226	100
Pessoal e Encargos	378.523	39,13	346.200	36,99	416.699	35,49	515.243	39,41	521.449	38,68
Impostos, Taxas e Contribuições	217.751	22,51	218.478	23,34	250.761	21,36	271.920	20,80	240.918	17,87
Remuneração de capital de terceiros	58.660	6,06	65.787	7,03	77.518	6,60	86.700	6,63	95.615	7,09
Remuneração de capital próprio	312.399	32,29	305.446	32,64	429.003	36,54	433.540	33,16	490.244	36,36

Fonte: Elaborada a partir da Demonstração do Valor adicionado da Empresa.

É possível identificar que, de modo geral, na distribuição do valor adicionado, os principais destinatários são respectivamente: Pessoal e Encargos e os Acionistas, sendo estes últimos beneficiados pela distribuição dos lucros e dividendos. Percebe-se que no ano de 2012 os acionistas foram os principais destinatários do valor adicionado distribuído, neste ano o segundo maior destinatário foi Pessoal e Encargos, situação inversa aos demais exercícios.

Com bases nos dados da DVA, foi possível efetuar o cálculo dos incentivos fiscais recebidos por empresa, e comparar os mesmos respectivamente com o Valor Adicionado Total, Valor adicionado destinado a Pessoal, Encargos e Tributos, e Valor Adicionado destinado aos Acionistas.

Os resultados, em termos de índices de Custo-benefício recebidos em função do valor adicionado líquido, da empresa Grendene SA podem ser observados na Tabela 2.

Tabela 2 - Índices Custo-Benefício dos Incentivos Fiscais Recebidos pela Grendene AS.

PERÍODO	Valor Adic. Líquido (1)	Pessoal e Tributos	Lucros e Divid. (3)	Incentivo Fiscal (4)	ICB	ICB	ICB
		(2)			GERAL (1/4)	SOCIAL (2/4)	ACIONIST. (3/4)
2010	967.333	596.274	312.399	336.416	2,88	1,77	0,93
2011	935.911	564.678	305.446	406.444	2,30	1,39	0,75
2012	1.173.981	667.460	429.003	508.826	2,31	1,31	0,84
2013	1.307.403	787.163	433.540	626.070	2,09	1,26	0,69
2014	1.348.226	762.367	490.244	884.059	1,53	0,86	0,55
Média	1.146.571	675.588	394.126	552.363	2,22	1,32	0,75

Fonte: Dados da Pesquisa (2015) com base na Demonstração do Valor Adicionado da Empresa.

Pode-se notar que o ICB Geral médio da companhia Grendene é de 2,22 sendo que, inicia 2010 com 2,88 e em 2014 atinge o valor de 1,53 demonstrando um crescimento considerável no valor dos incentivos recebidos a cada ano. Os valores de incentivos fiscais apresentam-se na média de R\$ 552.363 nos cinco anos analisados, porém o valor adicionado líquido em 2010 é de R\$ 967.333, decresce em 2011 para 935.911 e depois aumenta progressivamente, chegando a um

montante de R\$ 1.348.226 em 2014. Isso significa que para cada R\$ 1,00 de incentivos fiscais recebidos a empresa gera R\$ 2,22 de valor adicionado a ser distribuído entre Pessoal e Tributos e Lucros e Dividendos.

O ICB Social médio, observado na Tabela 2 é de 1,32 nos anos de 2010 a 2014, apresentando um decréscimo no decorrer dos anos, ou seja, para cada R\$ 1,00 de incentivo fiscal auferido R\$ 1,32 são distribuídos a Pessoal e Encargos e Tributos. O decréscimo

do ICB Social da empresa Grendene SA, seguiu a mesma tendência do ICB Geral já comentada.

Referente ao ICB Acionistas médio o montante é de 0,75 com a mesma condição já citada de decréscimo no decorrer dos anos analisados. Para cada R\$ 1,00 recebidos a título de incentivos fiscais a empresa estudada distribui R\$ 0,75 aos seus acionistas na forma de lucros e dividendos, sendo que os lucros da companhia apresentam crescimento gradual na sua rentabilidade conforme Demonstração de Resultado apresentada e publicada nos anos base desta pesquisa.

Analizando o valor de incentivos fiscais recebidos em relação ao valor adicionado líquido, denota-se que a empresa Grendene recebeu valores significativos de incentivos fiscais, o que equivale dizer que 48% do valor adicionado líquido é composto de incentivos fiscais, ou seja, apresentou valor de R\$ 552.363 de incentivos fiscais em relação a R\$ 1.146.571 de valor adicionado líquido. Analisando por esta relação pode-se evidenciar que quanto maior a dependência de

incentivos fiscais e menor o resultado obtido pelas empresas, menor será a distribuição aos Acionistas.

Os indicadores tradicionais coletados no Software Económática, são fundamentados teoricamente por Matarazzo (2010), opção esta que é corroborada pelo estudo de Kronbauer et al. (2011), onde fora utilizado a análise dos seguintes indicadores econômicos e financeiros: liquidez geral, liquidez corrente, endividamento, margem líquida, rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido, valor patrimonial da ação e lucro por ação.

A empresa Grendene SA, conforme Tabela 3, se apresenta num cenário positivo de modo geral. A liquidez corrente e a liquidez geral, apresentam-se superior a 5,0 em todos os anos do estudo, o que significa que a empresa consegue quitar suas dívidas tanto de curto como de longo prazo e ainda geram uma sobra financeira considerável. Para cada R\$ 1,00 de dívida a empresa possui em torno de R\$ 6,00 de recursos a curto e a longo prazo, situação confortável encontrada pela Grendene.

Tabela 3 - Indicadores Econômico-Financeiros da Empresa Grendene AS.

INDICADOR	2010	2011	2012	2013	2014
LIQUIDEZ					
Liquidez corrente	5,9	7,9	5,1	5,9	6,8
Liquidez Geral	5,6	7,5	6,1	6,7	6,4
ENDIVIDAMENTO					
Participação de capital de terceiros	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
LUCRATIVIDADE					
Margem Líquida	19,5	20,6	22,8	19,8	21,7
RENTABILIDADE					
Rentabilidade do Patrimônio líquido	19,9	17,6	22,9	21,6	22,1
Valor patrimonial por ação	5,6	6,0	6,5	6,9	7,7
Lucro por ação	1,0	1,0	1,4	1,4	1,6

Fonte: Dados da pesquisa.

Em relação ao endividamento a empresa também possui uma margem de segurança, uma vez que possui uma dependência de capital de terceiros de 10% de 2011 a 2014, sendo esta acentuada para 20% apenas em 2010. Sendo assim, a empresa financia em média 86% de sua atividade com recursos próprios nos exercícios de 2010 a 2014. No que se refere as margens de lucratividade e rentabilidade, ambas se apresentam com média acima de 17%, o que pode ser considerada robusta e linear para os

exercícios apresentados, e revela que a empresa tem uma boa remuneração de capital próprio.

De acordo com estudo de De Luca e Lima (2007) sobre incentivos fiscais e análise dos indicadores da empresa Grendene S.A. nos anos de 2002 a 2004, pode-se inferir que a participação dos incentivos fiscais nos resultados da Grendene é relevante, influenciando diretamente o bom desempenho dos índices econômicos e financeiros ao longo do tempo. A empresa demonstra a ciência em

relação aos fatos, tanto que informa aos possíveis compradores de suas ações que uma eventual perda dos incentivos fiscais em vigor poderia causar efeitos adversos em seus resultados, sendo citado, inclusive, como um fator de risco para a empresa. Os resultados nos períodos de 2010 a 2014 corroboram com o estudo de De Luca e Lima, considerados relevantes os impactos causados pelos incentivos fiscais nos indicadores econômicos e financeiros.

Quando analisado o endividamento, percebe-se que a empresa se utiliza de capital de terceiros, onde aproximadamente 80% do capital utilizado é de terceiros. De Luca e Lima (2007) afirmam que, a participação do capital de terceiros no patrimônio da entidade mostra quanto a empresa tomou de capital de terceiros em relação ao capital próprio investido.

Formigoni (2008) evidencia que os indicadores contábeis de performance estão entre as quatro métricas de performance mais utilizadas nos estudos de estratégia. Para Kronbauer et al. (2011), a boa situação financeira e econômica da empresa permite que a mesma cumpra com todas as suas obrigações fiscais, com seus parceiros, investidores e desta forma contribua com a comunidade na qual está inserida.

No que se refere aos indicadores de lucratividade, a empresa Grendene apresenta, índices positivos para a média de exercícios analisados. Isso vai ao encontro do estudo de Kronbauer et al. (2011) que revela que no que se refere às margens de lucratividade e rentabilidade, observa-se uma discrepância nos percentuais e isto pode ocorrer, possivelmente, pelo fato da empresa ter uma estrutura de capital alavancada basicamente por capitais de terceiros, elevando as despesas financeiras e apresentando baixos valores de capitais próprios.

Em relação a análise dos indicadores da DVA, a empresa Grendene SA, de acordo com a Tabela 4, apresenta os indicadores da DVA, inicialmente por meio PEVA, PGVA, PTVA e PAVA. Percebe-se que, quem mais se beneficiou com a distribuição do valor adicionado foram, respectivamente, os empregados com uma média de 38%, seguido pelos acionistas com uma média de 34%, depois os governos com 21% e por último os terceiros com um índice de 7%.

Tabela 4 - Indicadores da DVA Empresa Grendene AS.

PERÍODO	2010	2011	2012	2013	2014
PEVA	39%	37%	35%	39%	39%
PGVA	23%	23%	21%	21%	18%
PTVA	6%	7%	7%	7%	7%
PAVA	32%	33%	37%	33%	36%
GRVA	20%	9%	12%	10%	21%
GCPR	82%	77%	83%	86%	84%
GRRT	18%	23%	17%	14%	16%
GCFROE	57%	57%	55%	56%	56%
GPERG	33,84	38,36	48,75	46,54	50,79
GCAGR	48%	46%	51%	55%	50%
G CPLGR	58%	52%	60%	63%	58%

Fonte: Dados da Pesquisa com base na Demonstração do Valor Adicionado.

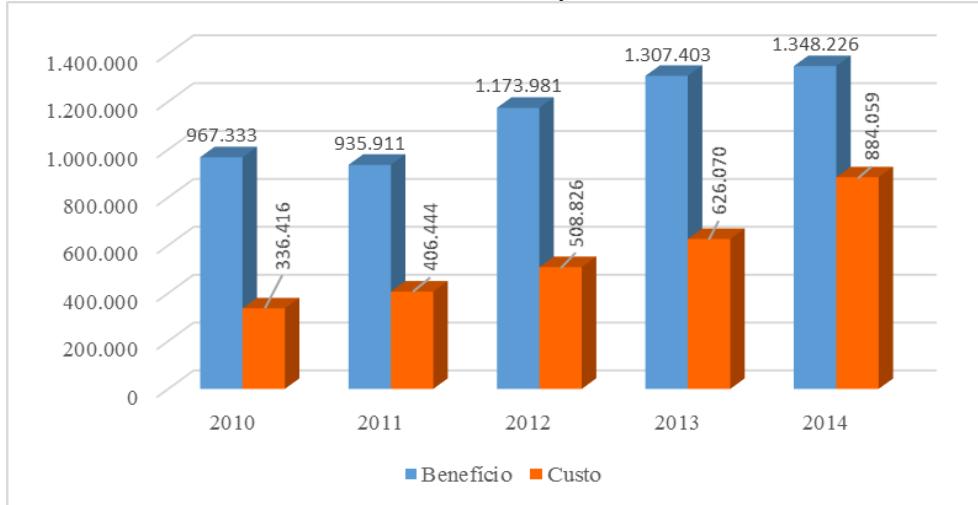
O indicador GRRT é de 18% em 2010, passa para 23% em 2011 e cai para 14% em 2013, em 2014 há uma pequena recuperação para 16%, significa que os percentuais recebidos em transferência e adicionados à riqueza líquida produzida pela empresa Grendene S.A, foram maiores no período em que a mesma não possui bons índices de capacidade de produzir riqueza sobre seu capital próprio (GCPR). O indicador GCFROE indica que o percentual de contribuição da empresa Grendene SA na formação de riqueza de outras entidades, foi maior nos anos de 2010 e 2011 (57%). O índice GPERG indica que a contribuição per capita dos empregados na riqueza por ela gerada, demonstra um crescimento progressivo no decorrer da análise, em 2010 é de 33,84 passando a 50,79 em 2014. O GCAGR, de 2010 a 2014, no ativo da empresa, contribuíram em média 50%, na geração de riqueza da Grendene SA. Pelo indicador G CPLGR é possível mensurar qual o potencial do capital próprio para geração de riqueza de uma entidade e sua análise passa a ser que para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa conseguiu gerar em média R\$ 58,00 de riqueza nesse mesmo ano.

Os resultados legitimam o estudo de De Oliveira et al. (2014), onde observou-se que todas apresentaram evidências significativas de que as médias das arrecadações do período após a concessão do incentivo fiscal foram maiores do que aquelas apresentadas no período anterior à concessão. Entretanto, essas informações não são suficientes para se certificar que o incentivo fiscal proporcionou o crescimento econômico e a geração de renda, mas são evidências de que, ocorreu um fator relevante que proporcionou o desenvolvimento do município onde a empresa se instalou.

Conforme Rodrigues Jr. (2003), é importante ressaltar a visão trazida pela DVA em termos de análise. Na DRE, várias despesas influenciam para a constituição do prejuízo, podendo dificultar a análise e composição. Todavia, na DVA, torna-se nítida a influência de juros de empréstimos e as variações monetárias trazem a companhia.

O levantamento e apresentação das informações dos incentivos fiscais, conjuntamente aos dados da DVA, foi possível o cálculo do ICBIF empregados, acionistas, governos e terceiros. Por meio destes dados é possível evidenciar a evolução dos benefícios e custos decorrentes dos incentivos fiscais nos cinco anos analisados.

Gráfico 1 - Custo-benefício empresa Grendene SA.



Fonte: Dados da Pesquisa.

Percebe-se pelo Gráfico 1, que a companhia Grendene apresenta benefícios superiores aos seus custos, o benefício exibe crescimento até 2013, em 2014 apresenta queda, sendo que o comportamento dos custos se apresenta da mesma forma. Porém há que se destacar que a empresa demonstra seus custos em proporção alta se considerado os benefícios, devendo a entidade prestar atenção no formato e modalidade de concessão de incentivos fiscais por ela captado. Desse modo, os indicadores de custo-benefício medem um comportamento, e não é uma formula definitiva de aferir a política de incentivos fiscais.

Destaca-se ainda, assim como já relatado no estudo de Rodrigues Jr (2003), que existe a necessidade de um monitoramento efetivo dos custos e dos benefícios da renúncia fiscal, assim como da DVA e outros indicadores socioeconômicos, com objetivo de inibir a prática de leilões entre os Estados e a má distribuição da riqueza gerada.

5 CONCLUSÕES

Este estudo teve como objetivo evidenciar o custo-benefício dos incentivos fiscais e indicadores de desempenho da empresa calçadista Grendene SA. Para que isso fosse possível foram coletados dados no software Economática, nas DFPs da empresa, no Formulário de Referência e nos Relatórios Anuais, nos exercícios de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.

Inicialmente identificou-se quais as modalidades de incentivos fiscais são apresentadas pela empresa estudada, tendo como maior índice de subvenção governamental a nível estadual contemplando o ICMS, concedidas por meio de alguma subvenção, protocolo de intenção de ICMS ou ainda no incentivo às exportações.

Ao final da análise supracitada foi estabelecida uma relação entre o montante médio de incentivos fiscais recebidos e o valor médio de valor adicionado líquido da empresa obtendo como resultado a manifestação do

recebimento de incentivos fiscais em relação a capacidade média de geração de riqueza com 478%. Desta forma, há que se destacar que maiores montantes de geração de riqueza não evidenciam paralelamente que tenham que ter maiores montantes de incentivos fiscais, outros fatores devem ser analisados em conjunto, como por exemplo a qualidade e características da aplicação da subvenção recebida.

Grande parte dos incentivos que foram identificados são concedidos pelo estado do Ceará que, de acordo com Rodrigues Jr (2003) tem uma essencial caracterização da política de concessão de incentivos fiscais.

Logo após realizou-se a demonstração dos valores adicionados pela empresa analisada, com as informações retiradas da DVA, nos exercícios de 2010 a 2014, sendo que a mesma apresentou uma remuneração diferenciada aos acionistas, apesar de ter como maior destinatário o pessoal e encargos, apresenta na sequência com uma diferença de aproximadamente 2% os acionistas, logo após os impostos, taxas e contribuições e por último a remuneração ao capital de terceiros.

Visando atender aos objetivos específicos propostos, foi calculado e apresentado o Índice de Custo-Benefício dos Incentivos Fiscais (ICBIF). Com bases nos dados da DVA, foi possível efetuar o cálculo dos incentivos fiscais recebidos por empresa, e comparar os mesmos respectivamente com o Valor Adicionado Total, Valor adicionado destinado a Pessoal, Encargos e Tributos, e Valor Adicionado destinado aos Acionistas.

A formatação e cálculo do ICBIF médio é corroborada pelo estudo de Freitas (2014) onde cita que o critério clássico para a avaliação da eficácia dos incentivos concedidos é a análise custo-benefício, por meio da qual é possível acessar de maneira mais clara e objetiva a relação entre os impactos positivos causados pelos investimentos esperados, o tamanho da renúncia fiscal do governo local, em termos de diminuição da capacidade de financiamento do governo, e seus impactos sobre os demais investimentos sociais.

Os resultados confirmam também o estudo de Kronbauer et al. (2011), que constata que a empresa Grendene, em análise global dos indicadores financeiros e econômicos e os

indicadores ICBIF da empresa, que há certo relacionamento entre estes, visto que a empresa gera valores adicionados significativamente superior aos benefícios fiscais recebidos e ao mesmo tempo mantém sua estabilidade financeira e econômica.

De modo geral, com a análise do ICBIF a partir da DVA, o estudo se compara ao de Kronbauer et al. (2011), que pode se constituir em ferramenta com finalidade de contribuir no controle dos benefícios concedidos pelo estado às empresas, gerando informações do retorno econômico-social propiciado pelas mesmas à sociedade.

Foram analisados também, os indicadores de desempenho tradicionais nos mesmos anos, para avaliar a evolução financeira e econômica a partir do recebimento de incentivos fiscais. Deste modo, foi possível concluir que apesar de os valores serem alternados, de modo geral, consegue honrar com suas dívidas a curto e longo prazo. Dessa forma, há a ocorrência de quitação das obrigatoriedades com maior dificuldade, sendo necessário a captação de recursos de terceiros.

Dando continuidade à análise supracitada, os níveis de endividamento fazem um contraponto as margens de liquidez, e quando há ausência de liquidez há automaticamente o aumento do endividamento. No que tange às margens de lucratividade e rentabilidade, observa-se uma discrepância nos percentuais e isto pode ocorrer, possivelmente, pelo fato da empresa ter uma estrutura de capital alavancada basicamente por capital de terceiros, elevando as despesas financeiras e apresentando baixos valores de capitais próprios.

Por último, buscou-se evidenciar os indicadores da DVA e por meio deles traçar um paralelo com o contexto apresentado pelos incentivos fiscais e capacidade de geração de riqueza (ICB-Geral, ICB-Social e ICB-Acionistas). Findada as análises, fica evidenciado que a empresa necessita de um constante e efetivo monitoramento dos custos e dos benefícios da renúncia fiscal, assim como da DVA e outros indicadores socioeconômicos, com o objetivo de inibir a prática de leilões entre os Estados e a má distribuição da riqueza gerada.

Identifica-se que, o valor dos incentivos fiscais

recebidos não equivale proporcionalmente a geração de riqueza líquida. Se considerado nesta análise, o estudo de Rodrigues Jr (2003), sugere-se a premissa de que os benefícios trazidos (pelos incentivos fiscais) superam os custos decorrentes da renúncia fiscal quando utilizada a metodologia de que os benefícios foram superiores aos custos ($ICB > 1$), e isso ocorre na empresa estudada. Porém, com base neste contexto, pode representar uma dependência perigosa dos incentivos fiscais, a ponto de comprometer a continuidade da empresa caso fossem removidos. Os resultados encontrados neste estudo corroboram a pesquisa de Kornbauer et al. (2011), evidenciando que as empresas incentivadas retornaram à sociedade local um valor adicionado superior ao investido pelo governo a título de incentivo fiscal.

De modo geral, todos os objetivos propostos neste estudo foram atendidos, sendo que o formato utilizado para atender os mesmos é de simples relação entre incentivos fiscais e indicadores de desempenho via DVA com aplicação das fórmulas de cálculo do ICBIF. A relação estabelecida aqui pode não servir como regra para aplicação em outros estudos de empresas de segmentos diferentes da citada neste estudo, cabendo assim adaptações necessárias aos objetivos estabelecidos.

Como recomendações para futuras pesquisas sugere-se aumentar a amostra de empresas pesquisadas, incluindo mais indicadores de avaliação de desempenho, principalmente relacionados a estrutura de capital. Algumas variáveis poderiam ser inseridas, em nível de caracterização, como por exemplo: número de empregados, criação de empregos a partir da adesão aos programas de incentivos, controle acionário e outras.

Outra questão que perdura de estudos já realizados, é buscar em que momento o benefício dos incentivos fiscais possa ser cessado pelo governo, e que a empresa consiga desenvolver-se sem a utilização dos mesmos.

REFERÊNCIAS

ABICALÇADOS - Associação Brasileira da Indústria de Calçados - Resenha estatística via Internet. Disponível em: <<http://www.abicalcados.com.br/>>. Acesso em 28 abr. 2015

AFONSO, José Roberto Rodrigues (coord.) **A renúncia tributária do ICMS no Brasil**. IDBDP nº. 327, Washington, BID, 2014.

AMARAL FILHO, J. A endogeneização no desenvolvimento econômico regional e local. **Revista Planejamento e Políticas Públicas**. Brasília: IPEA, nº.23, junho, 2001, pp.261-286.

ANTHONY, R. N; GOVINDARAJAN V. **Sistemas de Controle Gerencial**. 12ª edição. Editora McGraw Hill Brasil, 2008.

ARAGÃO, Francisco Jairo Paixão. **O impacto social da política de incentivos fiscais no estado do Ceará o caso de Maranguape**. Dissertação submetida ao curso de Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade da Universidade Estadual do Ceará (UECE). Ceará, 2005.

ASSUNÇÃO, Matheus Carneiro. Política Fiscal e a Crise Econômica Internacional – Menção Honrosa. **Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Econômico**: a função das normas tributárias indutoras em tempos de crise. Finanças Públicas, XV Prêmio Tesouro Nacional, 2010.

BM&BOVESPA. Governança corporativa. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/ciaslistadas/consultas/governancacorporativa/governancacorporativa.aspx?Idioma=pt-br>. Acesso em: 19 abr. 2014.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

CUNHA, Paulo Roberto da; SANTOS , Vanderlei dos; HEIN, Nelson. LYRA, Ricardo Luiz Wust Correa de. Reflexos da Lei nº 11.638/07 nos indicadores contábeis das empresas têxteis listadas na BM&FBovespa. **Repec**, Brasília, v. 7, n. 2, art. 1, p. 112-130, abr./jun. 2013.

DALMÁCIO, F. Z.; RANGEL, L. L.; NOSSA, S. N. **A demonstração do valor adicionado sob uma nova perspectiva**. In: Fórum de estudantes e profissionais de contabilidade do estado do Espírito Santo, 8, 2003, Aracruz (ES). Anais... Aracruz, 2003. 1 CD-ROM.

- DE OLIVEIRA, Larissa G. S. M.; DA CUNHA, Jacqueline V.A.; DO NASCIMENTO, Silvério, A.; AVELINO, Bruna C. Análise das políticas de incentivos fiscais nos municípios brasileiros: o caso da instalação da Grendene no município de Teixeira de Freitas – BA. **Revista Catarinense de Ciência Contábil – CRCSC**. Florianópolis, Vol 13. – Nº 40 – set/dez/2014. (37-53)
- DE LUCA, Márcia Martins Mendes; LIMA, Virginia Felício Lopes. Efeito dos incentivos fiscais no patrimônio das entidades beneficiárias do Programa FDI, do governo do estado do Ceará. **Revista Contemporânea de economia e gestão**. Vol 5. – Nº 1 – jan/jun/2007. (29-44)
- DINIZ, Marcelo. L. C. FORTES, Felippe C. **Incentivos fiscais no STJ**. In: MARTINS, Ives G. S. et al. (Coord.). Incentivos fiscais: questões pontuais nas esferas federal, estadual e municipal. São Paulo, MP, 2007. Cap. 14, p. 265-297.
- DULCI, Otávio S. Guerra fiscal, desenvolvimento desigual e relações federativas no Brasil. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba (PR), 18, p. 95-107, jun. 2002.
- FORMIGONI, Henrique. **A influência dos incentivos fiscais sobre a estrutura de capital e a rentabilidade das companhias, abertas brasileiras não financeiras**. Tese apresentada ao Departamento de Contabilidade e Atuária da faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, 2008.
- FREITAS, Thiago M. de. **A percepção sobre os incentivos fiscais para as PME do setor têxtil: o caso da região serrana do estado do Rio de Janeiro**. Dissertação (Mestrado). 104f. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Administração e Finanças. 2014
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.
- GOULARTI, Juliano Giassi. **Renúncia fiscal e a política de apoio à indústria em Santa Catarina: um estudo do Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense [Prodec]**. IV Conferência Internacional de História Econômica & VI Encontro de Pós-Graduação em História Econômica. São Paulo (SP): 09, 10 e 11 de outubro de 2012. Disponível em: http://cihe.fflch.usp.br/sites/cihc.fflch.usp.br/files/Juliano_Goularti_0.pdf. Acesso em 16 de out. 2015.
- GRENDENE. Disponível em: <<http://www.grendene.com.br/www/index.aspx>>. Acesso em: 15 nov. 2014.
- IUDÍCIBUS, S. et al. **Análise de balanços**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- KRONBAUER, Clovis et al. Relação custo-benefício dos incentivos fiscais: Um estudo baseado na DVA de empresas calçadistas incentivadas. **ABCustos Associação Brasileira de Custos** - Vol. VI nº 3, 1 - 22 – set/dez 2011
- MACIEL, Marcelo Sobreiro. **Política de incentivos fiscais: quem recebe isenção por setores e regiões do país**. Brasília: Consultoria Legislativa., 2010.
- MARION, José Carlos. **Análise das demonstrações contábeis**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- MATARAZZO, Dante C. **Análise Financeira de Balanços**: Abordagem Básica e Gerencial. São Paulo: Atlas, 2010.
- PINTO, Elisia Medeiros. **Políticas fiscais e seus efeitos no desenvolvimento regional do Estado da Bahia**: um estudo sobre os incentivos fiscais no estado da Bahia no período de 1994 a 2005. Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Análise regional e Urbano, Universidade Salvador – UNIFACS. Salvador, 2006.
- RIBEIRO, Marcelo Golfo. **Município e incentivos fiscais**. Dissertação apresentada ao curso de Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie. São Paulo, 2009.
- RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social**: Métodos e técnicas. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- RODRIGUES Jr., Manuel Salgueiro. **A DVA como instrumento de mensuração da relação custo-benefício na concessão de incentivos fiscais**: um estudo de casos. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade do Departamento de Contabilidade Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2003.

SANTOS, Vanderlei dos; RENGEL, Silene; HEIN, Nelson. Correlações canônicas entre os indicadores tradicionais e o modelo Fleuriet na avaliação do capital de giro de empresas têxteis. **XVI Congresso Brasileiro de Custos** – Fortaleza - Ceará, Brasil, 03 a 05 de novembro de 2009.

SMITH, Marinês Santana Justo; CIA, Joanília Neide de Sales. A DVA como instrumento de mensuração do valor adicionado perdido pela transferência de empresas para outros municípios: o caso do setor calçadista de Franca. **FACEF Pesquisa** - v.11 - n.1 – 2008.

TAVEIRA, J. H. P. S. **Conformidade do disclosure das subvenções governamentais nas empresas de capital aberto**. 2009. 78 f. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Administração) – Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração e Economia, Faculdade de Economia e Finanças IBMEC, Rio de Janeiro, 2009.

Endereço dos Autores:

Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima.
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil
CEP: 88040-970
Fone: (48) 99426053